

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Superávit financeiro para complementação de saldo orçamentário, no valor de **R\$ 105.000,00** para **REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO HABITACIONAL "SÉRGIO ANTONIO CORONA"**; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 154510023.1.133000 -4.4.90.51	– Obras e Instalações
Ficha: 1374	Valor: R\$ 105.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de setembro de 2019.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Requisição Nº 037/2019

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, representada pelo Secretário Juliano Justi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Sergio Antônio Corona – Cohab II; **TUDO conforme definido no Projeto Executivo das Obras e Serviços.**

São partes integrantes do Projeto Executivo das Obras e Serviços:

- a) Projeto de Estrutura de Concreto folha 01/04; Planta baixa e cobertura folha 02/04; Estrutura Metálica folha 03/04 e Planta de Localização folha 04/04.
- b) Orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários (PO).
- c) Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas.
- d) Cronograma Físico-Financeiro (CFF).
- e) Quadros de composição de BDI 1.
- f) Planilha de Levantamento de Evento – PLE Cronograma e PLE

1) Informações complementares:

1.1- Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para execução de mão de obra com fornecimento de material para a Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Sergio Antônio Corona – Cohab II; conforme projeto executivo de obras e serviços, através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Ministério do Esporte pelo contrato de repasse nº 1045836-24/2017 – SICONV nº 873866

1.2- Prazos:

1.2.1 – Para a execução da Obras será de 5 meses

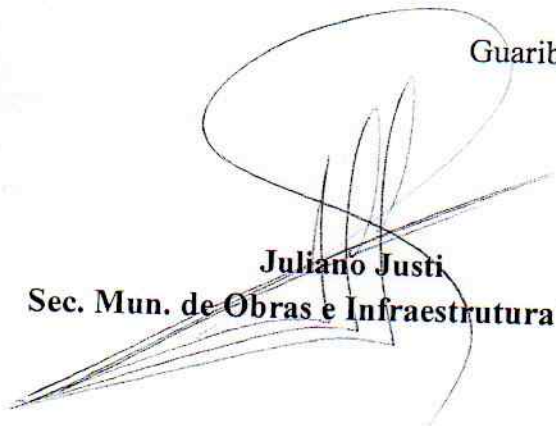
1.2.2 – Para a vigência do contrato será de 10 meses



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- 1.3- O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado, conforme planilha de quantitativos e preços unitários (PO).
- 1.4- Valores:
Valor "estimado" para execução, total, da obra será de **R\$ 489.560,06** (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e seis centavos). **100% do Contrato.**
Gov Sendo R\$222.857,14 (duzentos e vinte dois mil e oitocentos e cinquenta sete reais e catorze centavos) de repasse do convênio e
PM R\$266.702,92 (duzentos e sessenta seis mil reais e setecentos e dois reais e noventa dois centavos) de contrapartida
- 1.5- O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (PO).
- 1.6- Deverá ser fornecida para os proponentes a versão eletrônica da nossa planilha de quantitativos e preços unitários (PO) e também, do nosso cronograma físico financeiro (CFF); tudo para que os proponentes elaborem sua proposta nos padrões da CAIXA FEDERAL.
- 1.7- Para a classificação da proposta vencedora; a Secretaria de Obras deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 1 (uma) via em formato impresso (assinado) e 1 (uma) via em meio digital em CD.
- 1.8- Endereço da Quadra: Rua Antonio Bento Damazio – Praça, Cohab II.
Latitude: 21°37'06.38."S; Longitude: 48°24'03.26"O

Guariba, 18 de Setembro de 2.019


Juliano Justi
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL

Nº037/2019		ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE: SUBUNIDADE:			DATA: 18/09/2019	
ITEM	QTDE REQUISITADA	UND	QTDE AUTO RIZAD A	DESCRIÇÃO DETALHADA	V. UNI T	V. TOTAL
	I	VB		Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para execução de mão de obra com fornecimento de material para a Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Sergio Antônio Corona – Cohab II; conforme projeto executivo de obras e serviços, através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Ministério do Esporte pelo contrato de repasse nº 1045836-24/2017 – SICONV nº 873866		489.560,06
				Obs: Sendo R\$222.857,14 (duzentos e vinte dois mil e oitocentos e cinquenta sete reais e catorze centavos) de repasse do convênio e R\$266.702,92 (duzentos e sessenta seis mil reais e setecentos e dois reais e noventa dois centavos) de contrapartida		
 JULIANO JUSTI SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
TOTAL:						489.560,06
VALOR ESTIMADO: R\$		Finalidade: Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Sergio Antônio Corona – Cohab II				
Setor de Almoxarifado Em ____/____/____	Setor de Compras: Em ____/____/____	Depto de Contabilidade: Em ____/____/____ Clas. Desp.: ____ Saldo:		Autorização: Em ____/____/____	Setor de Licitação: Em ____/____/____	
Servidor Responsável	Servidor Responsável	Contador		Prefeito Municipal/ Secretário de Finanças	Servidor Responsável	